



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº: 14/2019			
Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA		CNPJ: 07.890.935/0001-30	
Nome do Servidor: Vanessa Rogatti Omura Kawai		Sexo: F	Matrícula: 33081-01
RG/Órgão Expedidor: 3.283.731-0/SSP - PR	CPF: 797.266.409-97	Pis/Pasep: 17049182654	
Filiação: Sadao Omura / Ivani Aparecida Rogatti Omura			Data de Nascimento: 03/10/1962
Cargo Efetivo: Médico			
Orgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde		Data de Admissão: 01/01/1992	Data de Exoneração/Demissão: 30/04/2004
Períodos de contribuição compreendidos nesta Certidão:			
De 01/03/1993 a 29/04/2004			
Fonte de Informação Fichas Funcionais e Financeiras, Decretos de Nomeação e Exoneração.			
Destinação do Tempo de Contribuição			
Período de 01/03/1993 a 29/04/2004 para aproveitamento no INSS - Instituto Nacional do Seguro Social			
Período de a para aproveitamento no			

Frequência

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1993	306	15	0	0	0	0	0	291
1994	365	15	0	0	0	0	0	350
1995	365	45	0	0	0	0	0	320
1996	366	27	0	0	0	0	0	339
1997	365	32	184	0	0	0	0	149
1998	365	0	365	0	0	0	0	0
1999	365	22	181	0	0	0	0	162
2000	366	11	0	0	0	0	0	355
2001	365	0	0	0	0	0	0	365
Total (em dias)=								6a 4m 21d 2.331



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Frequência

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2002	365	0	245	0	0	0	0	120
2003	365	0	365	0	0	0	0	0
2004	120	0	120	0	0	0	0	0
Total (em dias)=								6a 8m 21d 2.451

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.451 dias, correspondente a 6 anos, 8 meses e 21 dias.

Certifico que a Lei nº. 3.225/05 de 03.08.2005, assegura aos servidores do Município de Arapongas - PR., aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226 de 14.07.1975, com alteração dada pela Lei nº. 6.864 de 01.12.1980 e pela Lei nº. 8.213 de 24.07.1991.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 16/10/2019

Assinatura do servidor
Nome/Cargo/Matrícula

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ____/____/____

Assinatura
Nome/Cargo/Matrícula

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>

Código de Acesso: **b4cc4a68**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 14/2019

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
DE 01/07/1993 A 05/07/1993	5	Faltas Injustificadas.
DE 01/10/1993 A 05/10/1993	5	Faltas Injustificadas.
DE 01/11/1993 A 03/11/1993	3	Faltas Injustificadas.
DE 01/12/1993 A 02/12/1993	2	Faltas Injustificadas.
DE 01/01/1994 A 02/01/1994	2	Faltas Injustificadas.
DE 01/02/1994 A 01/02/1994	1	Falta Injustificada.
DE 01/03/1994 A 01/03/1994	1	Falta Injustificada.
DE 01/04/1994 A 03/04/1994	3	Faltas Injustificadas.
DE 01/06/1994 A 04/06/1994	4	Faltas Injustificadas.
DE 01/08/1994 A 04/08/1994	4	Faltas Injustificadas.
DE 01/02/1995 A 04/02/1995	4	Faltas Injustificadas.
DE 01/03/1995 A 02/03/1995	2	Faltas Injustificadas.
DE 01/04/1995 A 06/04/1995	6	Faltas Injustificadas.
DE 01/05/1995 A 09/05/1995	9	Faltas Injustificadas.
DE 01/06/1995 A 09/06/1995	9	Faltas Injustificadas.
DE 01/07/1995 A 01/07/1995	1	Falta Injustificada.
DE 01/08/1995 A 05/08/1995	5	Faltas Injustificadas.
DE 01/09/1995 A 03/09/1995	3	Faltas Injustificadas.
DE 01/10/1995 A 03/10/1995	3	Faltas Injustificadas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
DE 01/11/1995 A 01/11/1995	1	Falta Injustificada.
DE 01/12/1995 A 02/12/1995	2	Faltas Injustificadas.
DE 01/01/1996 A 01/01/1996	1	Falta Injustificada.
DE 01/02/1996 A 18/02/1996	18	Faltas Injustificadas.
DE 01/08/1996 A 06/08/1996	6	Faltas Injustificadas.
DE 01/10/1996 A 02/10/1996	2	Faltas Injustificadas.
DE 01/01/1997 A 14/01/1997	14	Faltas Injustificadas.
DE 01/03/1997 A 06/03/1997	6	Faltas Injustificadas.
DE 01/04/1997 A 06/04/1997	6	Faltas Injustificadas.
DE 01/05/1997 A 02/05/1997	2	Faltas Injustificadas.
DE 01/06/1997 A 04/06/1997	4	Faltas Injustificadas.
DE 05/08/1999 A 05/08/1999	1	Falta Injustificada.
DE 07/08/1999 A 07/08/1999	1	Falta Injustificada.
DE 12/08/1999 A 12/08/1999	1	Falta Injustificada.
DE 16/08/1999 A 16/08/1999	1	Falta Injustificada.
DE 03/09/1999 A 03/09/1999	1	Falta Injustificada.
DE 20/09/1999 A 20/09/1999	1	Falta Injustificada.
DE 04/10/1999 A 04/10/1999	1	Falta Injustificada.
DE 28/10/1999 A 28/10/1999	1	Falta Injustificada.
DE 18/11/1999 A 18/11/1999	1	Falta Injustificada.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
DE 06/12/1999 A 06/12/1999	1	Falta Injustificada.
DE 09/12/1999 A 09/12/1999	1	Falta Injustificada.
DE 13/12/1999 A 23/12/1999	11	Faltas Injustificadas.
DE 10/01/2000 A 10/01/2000	1	Falta Injustificada.
DE 19/01/2000 A 19/01/2000	1	Falta Injustificada.
DE 03/03/2000 A 03/03/2000	1	Falta Injustificada.
DE 20/05/2000 A 20/05/2000	1	Falta Injustificada.
DE 08/06/2000 A 08/06/2000	1	Falta Injustificada.
DE 21/06/2000 A 21/06/2000	1	Falta Injustificada.
DE 27/06/2000 A 27/06/2000	1	Falta Injustificada.
DE 30/08/2000 A 30/08/2000	1	Falta Injustificada.
DE 26/09/2000 A 26/09/2000	1	Falta Injustificada.
DE 04/10/2000 A 04/10/2000	1	Falta Injustificada.
DE 27/10/2000 A 27/10/2000	1	Falta Injustificada.

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Períodos	Tempo em dias
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE 01/03/1993 A 30/06/1997	1583
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE 01/07/1999 A 30/04/2002	1035



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



OBSERVAÇÕES:

- Conforme Portaria nº. 254/97, foi concedido 02 anos de Licença sem Remuneração, a partir de 01.07.1997;
- Conforme Portaria nº. 097/02, foi concedido 02 anos de Licença sem Remuneração, a partir de 01.05.2002.
- Os períodos exercidos sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física estão fracionados, em razão das licenças sem remunerações observadas acima, não houve rompimento de vínculo.
- DEVEM SER DESCONTADAS 167 (CENTO E SESSENTA E SETE) DIAS DE FALTAS INJUSTIFICADAS NOS PERÍODOS EXERCIDOS SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS QUE PREJUDIQUEM A SAÚDE OU A INTEGRIDADE FÍSICA.

Assinatura do servidor que lavrou a certidão
Nome/Cargo/Matrícula

Assinatura do Dirigente do Órgão
Nome/Cargo/Matrícula



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 14/2019, DE 16/10/2019.

Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas								CNPJ: 07.890.935/0001-30				
Nome do Servidor: Vanessa Rogatti Omura Kawai								Matrícula: 33081-01				
Nome da Mãe: Ivani Aparecida Rogatti Omura								Data de Nascimento: 03/10/1962				
Data de Início da Contribuição / Admissão: 01/07/1994		Data da Exoneração: 29/04/2004		Pis/Pasep 17049182654			CPF: 797.266.409-97					

ANOMÉS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1994							R\$ 203,09	R\$ 197,10	R\$ 241,09	R\$ 241,09	R\$ 241,09	R\$ 241,18
1995	R\$ 279,09	R\$ 268,45	R\$ 294,73	R\$ 277,00	R\$ 282,70	R\$ 288,30	R\$ 369,00	R\$ 344,09	R\$ 371,00	R\$ 382,18	R\$ 411,27	R\$ 407,55
1996	R\$ 430,64	R\$ 280,00	R\$ 542,33	R\$ 453,00	R\$ 462,33	R\$ 471,33	R\$ 481,00	R\$ 424,67	R\$ 490,67	R\$ 470,00	R\$ 490,67	R\$ 490,67
1997	R\$ 350,33	R\$ 493,67	R\$ 432,00	R\$ 831,00	R\$ 791,33	R\$ 745,67	-	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-	-	R\$ 837,33	R\$ 837,33	R\$ 837,33	R\$ 837,33	R\$ 837,33	R\$ 837,33
2000	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 844,00	R\$ 765,33
2001	R\$ 772,33	R\$ 772,33	R\$ 772,33	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00
2002	R\$ 858,00	R\$ 837,33	R\$ 837,33	R\$ 983,33	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 16/10/2019	Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável:
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Local e Data: _____

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>
Código de Acesso: b4cc4a68

Este documento não contém emendas nem rasuras